



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2024 – São Paulo, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Ação Penal nº 5000268-41.2023.403.6111 - Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Réus: RANI ALGBAWY E OUTROS - Juiz Federal: ALEXANDRE SORMANI - Pelo presente Edital, como prazo de 30 (trinta) dias, ficamos réus RANI ALGBAWY, sírio, casado, nascido em Damasco, República Árabe Síria, aos 19/11/1979, filho de Loutfi Algbawy e Mouminah Alsaid Ahmad, portador da Cédula de Identidade-RG nº 81039971-SSP/SP, CPF/MF 600.851.948-59, e FADOUA SALAMA, marroquina, casada, nascida em Casablanca, Reino de Marrocos, aos 14/11/1982, filha de Fatan Bent Abdeslan e Abdessalan Ben Ahmed, portadora do RNM nº F5678927, CPF/MF 600.852.578-77, atualmente em local incerto e não sabido, CITADOS para responder por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, à acusação formulada pelo Ministério Público Federal, que lhes imputa a prática do crime previsto no artigo 299, c/c 304, ambos do Código Penal, conforme previsto nos artigos 396 e 396-A do CPP (com redação dada pela Lei nº 11.719/2008). Ficam também INTIMADOS de que: 1) no prazo supra, poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, com a devida justificativa da necessidade; e 2) se não comparecerem e não constituírem advogado, suspender-se-ão o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juízo determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, na forma do artigo 366 do Código de Processo Penal. Ficamos interessados cientes de que este Juízo funciona na R. Amazonas, 527, em Marília, SP. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, na forma da lei, aos 20 de fevereiro de 2024.

(a) ALEXANDRE SORMANI - Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 1ª VARA FEDERAL EM JALES. O Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Ação Penal nº 5001794-09.2020.4.03.6124, que o Ministério Público Federal move contra DOMINGOS ROGERIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, CPF nº 016.124.212-02, nascido aos 27/07/1986, filho de Maria Raimunda Nunes, denunciado(a) como incurso, em tese, na pena do no artigo 289, 1º, c/c o artigo 71 (duas consumadas e uma tentada artigo 14, II), todos do Código Penal. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica o réu CITADO para responder à acusação por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa; oferecer documentos e justificações; especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas; em conformidade com CPP, 396 e 396-A. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial.